CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Paracatu
18
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 593, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede título de cidadã paracatuense à senhora Ana Cecília de Faria Freitas.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido à senhora Ana Cecília de Faria Freitas o Título de Cidadã Honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o *caput* deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pela outorgada, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 5 de novembro de 2012,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 20 / 11 / 12
Maria Helena Salvadori Bolico
Matrícula 470.0101.031

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 04/11/2012
conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável